

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
Decreto Nº 0000107/2020
NOVEMBRO / 2020

DECRETO Nº 0000107/2020, 03 de novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 1.116.000,00
 (um milhão cento e dezesseis mil reais), para os fins que se
 especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0301 - GABINETE DO PREFEITO			
2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000		22.559,34
Total do Projeto/Atividade			22.559,34
Total da Unidade			22.559,34
0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
2.120 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000		1.500,00
Total do Projeto/Atividade			1.500,00
Total da Unidade			1.500,00
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 710100		1.089,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 720400		29.715,00
Total do Projeto/Atividade			30.804,00
Total da Unidade			30.804,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 610200		1.526,60
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 610200		32.480,63
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 610200		5.048,12
Total do Projeto/Atividade			39.055,35
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 091400		44.673,55
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400		2.785,80
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 091400		25.676,40
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 091400		39.092,63
Total do Projeto/Atividade			112.228,38
2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 091400		44.359,00
Total do Projeto/Atividade			44.359,00
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400		50.524,62
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 091400		11.483,20
Total do Projeto/Atividade			62.007,82
2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 091400		10.500,00
Total do Projeto/Atividade			10.500,00
2.124 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 091400		14.345,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400		18.114,45
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 091400		14.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 091400		33.300,00
Total do Projeto/Atividade			79.759,45
Total da Unidade			347.910,00
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.012 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS			
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 092900		3.500,00
Total do Projeto/Atividade			3.500,00
2.125 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 - FMAS			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 090900		4.157,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 090900		13.042,00
Total do Projeto/Atividade			17.199,00
Total da Unidade			20.699,00
0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS			

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
Decreto Nº 0000107/2020
NOVEMBRO / 2020

0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	22.739,00
Total do Projeto/Atividade		22.739,00
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	196.384,65
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	131.792,90
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	80.900,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	129.104,87
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 094400	41.100,00
Total do Projeto/Atividade		579.282,42
2.122 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 914200	2.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 892400	22.112,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 094400	31.800,00
Total do Projeto/Atividade		55.912,00
Total da Unidade		657.933,42
0313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
2.114 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 010000	1.150,00
Total do Projeto/Atividade		1.150,00
Total da Unidade		1.150,00
0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 010000	14.300,00
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 914200	4,05
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 010000	19.140,19
Total do Projeto/Atividade		33.444,24
Total da Unidade		33.444,24
Total		1.116.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
31903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	Fonte: 721900	22.000,00
Total do Projeto/Atividade		22.000,00
1.065 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892200	7.804,00
Total do Projeto/Atividade		7.804,00
2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
31903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	Fonte: 721900	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		30.804,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 610200	16.351,63
33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fonte: 610200	10.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 094400	5.646,00
Total do Projeto/Atividade		31.997,63
2.124 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 610200	792,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 091400	19.040,40
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 090900	38.770,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 610200	2.300,00
Total do Projeto/Atividade		60.902,40
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 091400	34.859,12
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 091400	40.789,00
Total do Projeto/Atividade		75.648,12
2.096 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400	18.948,73
Total do Projeto/Atividade		18.948,73
2.097 - PROGRAMA NASF		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400	30.673,55
Total do Projeto/Atividade		30.673,55

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
Decreto Nº 0000107/2020
NOVEMBRO / 2020

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400	6.174,45
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 892300	5.048,12
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 892300	28.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 610200	53.877,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 892300	8.600,00
Total do Projeto/Atividade		101.699,57
2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400	3.940,00
Total do Projeto/Atividade		3.940,00
2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400	1.200,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 091400	22.900,00
Total do Projeto/Atividade		24.100,00
Total da Unidade		347.910,00
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.029 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO CMDCA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	20.699,00
Total do Projeto/Atividade		20.699,00
Total da Unidade		20.699,00
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
31903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	Fonte: 710100	101.000,00
31903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	Fonte: 721900	166.587,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 720400	55.000,00
Total do Projeto/Atividade		322.587,00
1.016 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 721900	95.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 721900	225.000,00
Total do Projeto/Atividade		320.000,00
2.026 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 091500	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
2.028 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 992200	42.000,00
Total do Projeto/Atividade		42.000,00
Total da Unidade		716.587,00
Total		1.116.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto. Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

 Delci Alves Luz
 Prefeito